



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 379/2015



Súmula: “Solicito ao Executivo juntamente à Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1.973 de 04 de Novembro de 2009 no tocante a execução da mesma”.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que juntamente à Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1.973 de 04 de Novembro de 2009 no tocante a execução da mesma.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A lei Municipal em questão trata-se de estabelecimento de normas para o condutor de motocicletas e/ou acompanhante, ao adentrar em estabelecimentos industriais, comerciais, educacionais, em prédios públicos e privados, fazendo uso de capacetes, o objetivo da regulamentação proposta é identificar os indivíduos que adentram nos locais relacionados na citada Lei, para que haja maior segurança, é importante ressaltar que nos locais mencionados deverá ser fixado placa informativa contendo a vedação, essa solicitação será de suma melhoria para firmar essas normas a cada condutor, considerando o exposto o intuito do presente é verificar a execução da mencionada Lei.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2015.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi